



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2019

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO - CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de nsº 8.250 de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar o preço abaixo indicado, para FORNECIMENTO de **veículos**, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, 6901 e 6200 – Polo Urbo Agro Industrial - Rio de Janeiro/RJ, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 13/2019:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO VEÍCULO	MODELO	PREÇO UNITÁRIO
1	2 unidades	Furgão de pequeno porte, com as seguintes características: Utilitário de pequeno porte com caçamba coberta, fechada de fábrica e com parede divisória em chapa metálica ou grade entre o compartimento de cargas e a cabine; veículo automotor de fabricação nacional ou importado; 2 portas dianteiras para acesso dos ocupantes e porta(s) traseira(s) para acesso ao compartimento de cargas, podendo, ainda, conter uma porta lateral corrediça, se for o caso; zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou posterior à data do pedido de fornecimento e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior e com fabricação descontinuada; motorização: no mínimo 1,4 litros; 4 cilindros; combustível: bicombustível (etanol/gasolina); potência mínima de 85 cv utilizando-se gasolina como combustível; torque mínimo de 12,4 kgf.m utilizando-se gasolina como combustível; transmissão manual de 5 marchas; tração dianteira; capacidade mínima para 2 lugares (motorista e passageiros); cor branca; garantia mínima de 1 ano; direção hidráulica ou eletroassistida; ar-condicionado; capacidade de carga (ou carga útil): no mínimo 650kg; volume do compartimento de cargas: no	Peugeot, mod. Partner 1.6; Ano/Modelo 2019/2019	R\$ 61.356,89



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO VEÍCULO	MODELO	PREÇO UNITÁRIO
		mínimo 2.800 litros; capacidade do depósito de combustível: no mínimo 50 litros; air bags frontais para o motorista e para o passageiro; freios: disco ventilado (dianteiro) e disco ou tambor (traseiro), com "ABS"; bancos com apoio de cabeça; cintos de segurança de 3 pontos para o motorista e o passageiro. travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras); sensores traseiros de estacionamento; vidros verdes ou com película protetora (de acordo com a legislação vigente), exceto no vidro dianteiro; protetor de cárter para o motor; jogo de tapetes de borracha para proteção do piso; rádio AM/FM digital original de fábrica, além destes acima, deve apresentar todos os itens de segurança exigidos por lei		

PRAZOS DE ENTREGA: Os veículos serão entregues na Seção de Transporte da CONTRATANTE, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e assinatura do respectivo contrato;

LOCAL DE ENTREGA: Rua Francisca Miquelina, n.º 123 – 1º subsolo – Bela Vista, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h, na Seção de Transporte, mediante agendamento pelo telefone 3130-2129.

PRAZO DE GARANTIA: A DETENTORA garantirá os veículos a partir do Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital, pelo prazo de : 1 (um) ano do fabricante;

Observação: Os veículos deverão ser entregues devidamente registrados no órgão de trânsito em nome do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com respectiva documentação e emplacados.

A presente Ata tem validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o veículo solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento do objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Autorizada a aquisição do objeto, o Órgão Gerenciador convocará a detentora desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico Federal 13/2018.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados na cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do contrato, em caso de inadimplência, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula X do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro

PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ N.º 67.405.936/0001-73

Endereço: Avenida Renato Monteiro, 6901 e 6200 – Polo Urbo Agro Industrial – RJ/RJ

CEP: 27.570-000

Telefone(s) da empresa: (11) 4508-8858

e-mail: aline.braguim@blueboxservicos.com.br

Representante: Christiane Verrastro Rosa de Lucca

RG 12.243.182-0

CPF 102.978.028-52